DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	4
Regimentos e deliberações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Presencial n° 003/2021 – SRP - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no Sistema Registro de Preço, no dia 04 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n° 1.649, Centro, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de oxigênio medicinal, com cilindro em regime de comodato, para serem utilizados no Setor da Saúde do Município conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 21 de janeiro de 2021. Antonio Simonato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA - S.P.
C.N.P.J. 44.918.928/0001-25
Av. Paulista, 1649 - Fone (18)3876-1240 - CEP 17.990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPFnº 726.136.888-15 Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE CONVOCAR em caráter **EMERGENCIAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19** os Candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, n° 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE TEMPORÁRIA ATÉ DATA DE 31/12/2.021** do **CONCURSO PÚBLICO 001/2.020** de acordo com a lista de classificação, com carga horária semanal 40 horas , munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS – Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária – Santander**, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 22 de janeiro à 29 de Janeiro do corrente ano de 2.021.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	NOME	CPF
01	BRUNA ÉRCILIA FERNANDES DE OLIVEIRA	032.317.571-69
02	VALDECIR FIRMINO	109.230.578-54
03	TAURINO PEREIRA MOREIRA NETO	009.349.931-06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 22 DE JANEIRO 2.021.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001 - DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o cronograma de atribuição de classes, aulas e demais atividades previstas no calendário escolar, visando o atendimento/funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paulicéia no exercício de 2021, convoca os docentes para participação nas atividades e dá outras providências correlatas.

RUBISVAL RODRIGUES DA COSTA, Coordenador Municipal da Educação de Paulicéia, circunscrito na Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

Considerando a competência da Coordenadoria Municipal da Educação, pautada no princípio de garantir o cumprimento legal das normas afins em matéria de funcionamento devido dos estabelecimentos de ensino; o disposto no Inciso I - artigo 10 da Lei nº 014/12, de 14/8/2012, e no artigo 71 da Lei Municipal nº 012/2011, de 23/12/2011 e o disposto no Decreto 444/21, de 19/01/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – A Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, no intuito de planejar o funcionamento devido das Unidades Escolares que integram o Sistema Municipal de Educação estabelece por meio desta Resolução o cronograma quanto ao processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano de letivo de 2021, como segue:

- **19 a 21/01/2021** – Recesso;
- **25/01/2021** – Atribuição de Posto de Trabalho:

FUNÇÃO	LOCAL	HORÁRIO
EDUCAÇÃO INFANTIL	PREF. MUN.PAULICEIA (Antiga Câmara)	08 h
ADJUNTO		10 h
ESPECIALISTA		11h30

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

- **25/01/2021** – Atribuição de Classe e/ou Aulas:

FUNÇÃO	LOCAL	HORAS
ED. INFANTIL, ADJUNTO e ESPECIALISTA	U.E. ESCOLHIDA	14 h
ENS. FUNDAMENTAL	EMEF RAQUIEL	
Protocolo de Manifesto de interesse em Remanejamento de Posto (outra U.E)	Coordenadoria	15h30 às 16h30

- **26/01/2021** – Remanejamento de posto, se houver.
- **27 a 29/01/2021** – Planejamento.

27 e 28/01/2021

– 7 h às 12 h: Planejamento nas Unidades Escolares (por turma)

29/01/2021

– 08 às 12 h – Planejamento nas Unidades Escolares
– 12 às 14 h – Intervalo/Almoço
– 14 às 17 h – Planejamento nas Unidades Escolares

- **01/02/2021** – Ínicio das Aulas
- **18 e 19/02/2021** – Planejamento.

18 e 19/02/2021
– 08 às 12 h: Planejamento nas Unidades Escolares.

Artigo 2º - Ficam, desde já, **CONVOCADOS** todos os Servidores lotados na Rede Municipal de Ensino para a participação nas atividades previstas nesta Resolução (docentes, serviços gerais, inspetor de aluno, secretário de escola, auxiliar de agente administrativo, e estagiário).

§1º - Os servidores acima referidos devem atentar para o cumprimento das normas estabelecidas nos Protocolos Sanitários de Saúde.

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – (18)3276-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

§2º - O não comparecimento do docente nas atividades acarretará o respectivo desconto pecuniário, sem prejuízos de outras sanções previstas em lei.

§3º - Eventuais horas excedentes a jornada diária regular de trabalho do docente nos dias de planejamento previstos nesta Resolução serão compensadas no recesso escolar previsto no calendário.
§ 3º -

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Municipal da Educação, 20 de janeiro de 2021.

Rubisval Rodrigues da Costa
Coordenador Municipal da Educação

Resolução 001/2021 - *Dispõe sobre o cronograma de atribuição de classes/aulas/calendário escolar 2021 –fls. 3/3*

Digitalizado com CamScanner